



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º014/2026 – GAPRE.

São José do Seridó, 26 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Assunto: Encaminha Á Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Complementar, que **“dispõe sobre fixação do novo valor do salário-mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2026 e dá outras providências”**.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO